



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA**

LEI MUNICIPAL N° 016/2024 - GAB-PREF

AUTOR: VER. JOSÉ RODOLFO DE LUCENA CORDEIRO

**DENOMINA DE "MARIA STELLA DA
SILVA CORDEIRO" O PSF III EM
CONSTRUÇÃO, SITUADO À
TRAVESSA CASTRO PINTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica oficialmente denominado de "Maria Stella da Silva Cordeiro" o PSF III em construção, situado na Travessa Castro Pinto, centro, Araruna/PB.

§ 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a erigir placa da homenageada com a indicação do bem público, fazendo constar o nome da homenageada.

Art. 2° - A denominação de que trata o art. 1° desta Lei, é uma homenagem póstuma e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao município pela Senhora Maria Stella da Silva Cordeiro.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA - PB, 29 DE ABRIL DE 2024.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional